



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, entidade pública constituída sob a forma de associação pública e natureza autárquica, atualmente formado por 52 municípios do Estado do Paraná.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de treinamento e capacitação sobre Estações de Tratamento de Água e seus assuntos correlatos, no formato de treinamento in Company, para atender as necessidades do Consórcio e seus municípios consorciados.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para aplicação de treinamento sobre Estações de Tratamento de Água se justifica, uma vez que os setores tratamento de água nas autarquias municipais – SAMAEs - precisam se manter atualizados e capacitados, para continuar prestando serviços de qualidade e excelência, presando pela saúde e bem estar dos munícipes e usuários do sistema de abastecimento de água destas cidades. Portanto, é de suma importância que se realize a contratação de empresa especializada em aplicar cursos e treinamentos de capacitação no tratamento de água e seus correlatos, para atender as demandas do Cispar e de nossos consorciados. Trata-se de contratação de Curso de Treinamento e Capacitação para atender a demanda do Cispar e seus consorciados, treinamento e aprimoramento profissional constante são necessidades permanentes de todos os profissionais, independentemente da área, esfera ou setor em que atuem. Em um mundo cada vez mais competitivo e automatizado, no qual as informações se renovam e se alastram de forma muito acelerada, é impossível não reconhecer que precisamos de novas leituras, abordagens e desenvolvimento permanente de nossas competências profissionais. A capacitação do servidor público é tema de grande importância e relevância para uma Administração mais eficiente. O desempenho profissional destes agentes está diretamente relacionado aos resultados positivos alcançados pelas Instituições Públicas das quais fazem parte. Trata-se de uma obrigação constante, não aleatória ou temporária, que cada vez mais é requerida– especialmente pela sociedade – para uma satisfatória prestação de serviços e atendimento das necessidades da população.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 – Da descrição do objeto.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Qtde.
1	Curso de treinamento e capacitação, no formato “In Company” (presencial), com disponibilização de apostila e certificado de conclusão do treinamento.	horas	16h

4.2 – Do Conteúdo Programático.

TEMA	Descrição/especificação
Mananciais	Abordagem dos assuntos pertinentes ao tema dos mananciais, tais como: Eutrofização de mananciais – suas causas e controle; Tipologia e controle das Cianobactérias/cianotoxinas; Ferro e Manganês; Micro contaminantes emergentes.
Portaria 888	Discussão e esclarecimentos acerca dos procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Mecanismos de coagulação/floculação	Abordagem dos assuntos pertinentes ao tema, tais como: Coloides; Coagulação; principais coagulantes; Desestabilização elétrica do sistema coloidal; Processo de coagulação; Floculação e tipos de floculadores; Polímeros.
Separação sólido/líquido	Abordagem dos assuntos pertinentes ao tema, tais como: Sedimentação gravitacional; Decantador convencional; Decantador alta
Filtração	Abordagem dos assuntos pertinentes ao tema, tais como: Tipos de filtros; Carreira de filtração; Retrolavagem.
Desinfecção	Abordagem dos assuntos pertinentes ao tema, tais como: Agentes oxidantes empregados no tratamento de água; Pré, inter e pós aplicação; Subprodutos da desinfecção.
Estação de Tratamento de Água – ETA	Abordagem dos assuntos pertinentes ao tema, tais como: Concepção de ETA: Filtração direta, Em linha e Convencional; Ensaio de Tratabilidade Introdução ao ensaio de Jarrest.

5. DO QUANTITATIVO E PREÇO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Qtde.	Valor
1	Curso de treinamento e capacitação, no formato “In Company” (presencial), com disponibilização de apostila e certificado de conclusão do treinamento.	horas	16h	R\$ 10.586,30
Valor total estimado: R\$ 10.586,30 (dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).				



6. FORMA DE ENTREGA

- 6.1 O curso de treinamento e capacitação será ministrado no formato “In Company”, ou seja, atenderá ao formato presencial.
- 6.2 O curso deverá ser ministrado no auditório do CISPARG, localizado nas dependências de sua sede administrativa, situada na Rua Pion. Miguel Jordão Martines, nº 677, PQ. Industrial Mário Bulhões da Fonseca, Maringá- Paraná – CEP 87065-660, na data e hora definidos pela **CONTRATANTE**, posteriormente a formalização do serviço.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 É vedada a subcontratação total ou parcial de todos os itens deste edital;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Fiscalizar o a prestação do serviço e, em particular, atestar os resultados esperados e os níveis de qualidade exigidos frente ao serviço executado;
- 8.2 Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do serviço prestado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 8.3 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 8.4 Aplicar as penalidades cabíveis;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Fornecer aos participantes do treinamento todo o material necessário para a realização do curso ou seja, apostilas e materiais de apoio, para uso permanente dos participantes.
- 9.2 Manter, durante o período de duração da prestação de serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive a certidão negativa de débitos trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei 12.440 de 07/01/2011;
- 9.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 9.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato;
- 9.5 Disponibilizar durante todo o processo de contratação dos serviços, os contatos (endereço web e/ou e-mail e/ou telefone) para realização de chamado de garantia, suporte técnico, entre outros.

10. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

10.1 Após realizada a pesquisa de preços, a aquisição total está estimada em **R\$ 10.586,30 (dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**.

11. DO PAGAMENTO DA DESPESA

11.1 O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, por intermédio de Ordem Bancária, emitida até o 20º (vigésimo) dia útil, contado da realização e aplicação do curso contratado, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura - a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela **CONTRATANTE**;

11.2 A Dotação orçamentaria para a aquisição deste serviço de curso de treinamento e capacitação será especificada em nota de empenho;

11.3 O pagamento dependerá do ateste da Nota Fiscal/Fatura pela equipe da **CONTRATANTE** realizado ao final de cada período de prestação de serviço;

11.4 Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, CNPJ nº 04.823.494/0001-65;

11.5 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do Contrato;

11.6 Previamente ao pagamento à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** realizará consulta ao SICAF e as demais certidões (CEIS, CNJ, CNDT), para verificar a manutenção das condições de habilitação;

11.7 Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, esta será notificada, por escrito, no sentido de que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis – prorrogáveis uma vez, por igual período, a critério da Administração, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento/prestação já executado, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

12. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

12.1 Já deverão estar incluídas no preço total do serviço prestado, todas as despesas de deslocamento dos palestrantes, honorário dos palestrantes, confecção de material, impostos, e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

execução dos serviços, especialmente os referentes a deslocamento, honorários e materiais de apoio;

12.2 A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Maringá-PR, 04 de março de 2024.

JULIANA SILVA MELLO SASSI
Auxiliar Administrativa